



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Trata-se de ofício nº 140/2023/GPBCN, juntado à fl.131, no qual o Excelentíssimo Prefeito solicita a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “d” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

Considerando que não houve solicitação do Prefeito, deixo de determinar a devolução do projeto de lei, o qual deverá ser arquivado nesta Casa Legislativa.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 23 de maio de 2023.

SAMARA MARA Assinado de forma
APARECIDA E digital por SAMARA
SILVA:0606983 MARA APARECIDA E
2604 SILVA:06069832604
Dados: 2023.05.23
17:06:22 -03'00'

Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG